


Portaria Nº 00426538 de 24 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta AGERBA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
81629935	MARIANA HELENA MARANHÃO DE CARVALHO	Técnico em regulação	12.06.2022	30.06.2022	19

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
3757428	YURI VINTURINI VIEIRA DANTAS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	9º	Salvador-Ba	Manifestou desistência

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **01/06/2022 a 02/06/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
539007079	PLINIO SANDES DOS SANTOS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	10º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8,6 do Edital 001/2015.

03 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **27/05/2022 ou 30/05/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
719687250	Danatile Ferreira dos Santos	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	8º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 24 de maio de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
Portaria Nº 00427424 de 24 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00424804 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE**, matrícula nº 92066146.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo nº 024.2093.2022.0003816-47 Apostilamento ao Contrato 006/2020 - Objeto: reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563%, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022. O valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 22.386,65 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor anual para R\$ 268.639,90 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE MAIO DE 2022 - Institui e nomeia a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para escolha dos membros/conselheiros que irão compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 46 da Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações,

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral referente ao quadriênio 2022/2026, quanto à escolha dos membros que irão compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2022; **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral cujo objeto é coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral, referente ao quadriênio 2022/2026, visando à escolha dos membros/conselheiros, titular e suplente, que irão compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, no que concerne aos representantes do setor de Usuários e das organizações civis de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - SECEX:

Mariana Stefanelli Mascarenhas - Coordenadora da SECEX/SEMA;
Carolina Costa Moraes de Andrade - Especialista em Meio Ambiente e recursos Hídricos;
Marília Nunes Gavazza Valverde - Assessora Técnica